

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025
ID TCES: 2025.007E0700001.10.0097

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. LEONARDO ANTONIO ABRANTES**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"DUPLA WETÃO E GABRIEL"**, através da empresa GABRIEL DE FREITAS ENTRINGUER, inscrita no CNPJ sob o nº 51.196.601/0001-52, para atender o a programação da FESTA DE SÃO PEDRO, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"DUPLA WETÃO E GABRIEL"

DIA	HORA	LOCAL
29 DE JUNHO DE 2025	20:00 ÀS 22:00H	PRÇA SÃO PEDRO

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo
 Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
 Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
 Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
 Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
 Processo Administrativo: 13216/2025

Anchieta/ES, 27 de Maio de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
 PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1559469

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO (TÁXI) N.º 001/2025

PROCESSO Nº: 20.895/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB

OBJETO: Chamamento Público para outorga de autorização administrativa a interessados na exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros, mediante a utilização de veículos de aluguel a taxímetro (taxi), no âmbito do Município de Aracruz-ES.

EDITAL: O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <http://www.pma.es.gov.br/licitacoes/> ou junto à Comissão de Licitação, na Subsecretaria de Suprimentos, localizada na Sede da

Prefeitura Municipal, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, no horário de 12 h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues diretamente à Comissão de Licitação até as **18:00min do dia 30/06/2025** na Secretaria de Gestão, na dependência da Subsecretaria de Suprimentos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES.

Aracruz, 27 de maio de 2025.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Agente de Contratação - SEMGE/SUBSUPRIMENTOS

Protocolo 1559729

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 12.398/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, como também, fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº S008/2025.

Na qualidade de ordenadora de despesas, RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz e a empresa relacionada abaixo:

EMPRESA: Sousa Elevadores e Elétrica Ltda - CNPJ: 59.502.350/0001-07 - **Valor mensal do contrato:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) - **Valor total (12 meses) do fornecedor:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: O uso do elevador promove a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações prediais, objetivamente conveniente ao interesse público, seja porque os serviços caracterizam como continuado e necessário à administração para o desempenho de suas atividades, por tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes.

Desta forma, a presente contratação é de extrema necessidade visto que, a falta dos serviços de manutenção preventiva de forma periódica pode vir a ocasionar alguns problemas, como paradas não esperadas, em que o usuário fique preso no elevador por tempo indeterminado, podendo, no pior das hipóteses acontecer um incidente maior.

Aracruz/ES, 27 de Maio de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1559916